



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES".

REQUERIMENTO Nº ,DE 2015. (Do Sr. Ricardo Izar)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de convidado para participar da audiência pública destinada a debater sobre a política de inspeção veicular ambiental.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Dra. EVANGELINA DE ARAÚJO VORNITTAG, Diretora Presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade, como convidada da audiência pública destinada a debater sobre a política de inspeção veicular ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

A referida convidada é Idealizadora e Diretora Presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade, médica especialista em Patologia Clínica e Microbiologia, e doutora em Patologia pela Faculdade de Medicina da USP.

O Instituto Saúde e Sustentabilidade, fundado em dezembro de 2008, é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Seu principal objetivo é contribuir para o viver saudável em grandes cidades, a partir da preservação e promoção da saúde humana, por meio da realização de projetos que envolvam os mais diversos atores sociais, como órgãos do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

governo, organizações da sociedade civil, empresas, instituições de ensino, comunidades, entre outros.

Desse modo, a referida convidada tem muito a contribuir com os debates dessa comissão especial sobre a temática em referência.

Sala da Comissão, de de 2015.

Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP